

EDITAL Nº 001/2017 – PROENS/IFPR

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA E POR APROVEITAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n. 891, de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. em 19 de julho de 2016, seção 2, página 22, faz saber que estarão abertas, no período de **16 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017**, de acordo com as normatizações deste edital, as inscrições para ingresso nos cursos de graduação, através de transferência interna e externa e por aproveitamento de cursos de graduação, no **primeiro semestre de 2017**.

DA BASE LEGAL

Art. 1º - O presente Edital está fundamentado:

- I. Pela Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- II. Pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, e pela Resolução n. 13 - IFPR, de 01 de setembro de 2011, a qual aprova e consolida o Estatuto do IFPR; e
- III. Pela Resolução n. 55/2011 – IFPR, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º - Entendem-se como formas de transferência:

- I. Transferência interna: transferência de estudante regularmente matriculado em curso do IFPR para outro curso de mesmo nível e forma de oferta no mesmo campus ou em outro campus do IFPR, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital;
- II. Transferência externa: disponibilizada para estudante matriculado em curso de graduação de outras instituições de ensino para ingresso em curso de mesmo nível e forma de oferta a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital.

Art. 3º - Entende-se por aproveitamento de curso de graduação o ingresso, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga e seguindo os critérios divulgados neste edital, do estudante portador de diploma de graduação em área afim ao curso no qual está ingressando.

DAS VAGAS

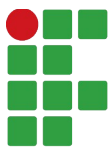
Art. 4º - Fica autorizado o preenchimento, mediante transferência interna, transferência externa ou aproveitamento de curso de graduação, das vagas dos cursos de graduação do IFPR, na modalidade presencial, dispostas no ANEXO I deste Edital.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições ocorrerão de **16 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017**, por meio da entrega da seguinte documentação ao campus que oferta o curso desejado:

- I. Para alunos de cursos de graduação do IFPR ou egressos do IFPR:
 - a. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (ANEXO II);
 - b. Cópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original) da Cédula de Identidade. Para os estrangeiros, cópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original) do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
 - c. Histórico Escolar do curso de origem emitido pela Secretaria Acadêmica do Campus.

- II. Para alunos de cursos de graduação externos ao IFPR ou egressos de cursos de graduação de outras instituições de ensino:
 - a. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (ANEXO II);
 - b. Cópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original) da Cédula de Identidade. Para os estrangeiros, cópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original) do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
 - c. Histórico Escolar do curso de origem (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do documento original) contendo:
 - i. o desempenho/rendimento obtido em cada componente curricular/disciplina;
 - ii. a carga horária de cada componente curricular/disciplina;
 - iii. a situação em cada componente curricular/disciplina: se aprovado ou reprovado;



- d. Ementas (conteúdos programáticos) dos(as) componentes curriculares/disciplinas cursados(as) autenticados(as) pela instituição de educação profissional emitente;
- e. Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de ensino, exceto para candidatos egressos de cursos de graduação;
- f. Cópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original) do Diploma ou do Atestado/Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do curso de graduação realizado, para os candidatos egressos de cursos de graduação;

Parágrafo único – Serão aceitas inscrições realizadas via SEDEX cuja postagem tenha data máxima de 27 de janeiro de 2017. O candidato deverá enviar toda a documentação solicitada no edital, sob pena de ter sua inscrição indeferida caso falte documentação.

Art. 6º - Os documentos necessários para inscrição, mencionados no art. 5º, deverão ser entregues pessoalmente, ou via SEDEX, na Secretaria Acadêmica do Campus do IFPR que oferta o curso escolhido. Os endereços dos campi estão no ANEXO III.

Art. 7º - O candidato poderá inscrever-se em apenas 1 (um) curso e em 1 (um) campus do IFPR.

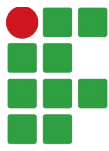
Art. 8º - No ato da inscrição, o candidato deverá estar cursando período ou série igual ao de oferta da vaga pretendida ou ter concluído o período/série imediatamente anterior.

Art. 9º - No ato do registro acadêmico, o candidato deverá ter concluído o período ou série imediatamente anterior ao da oferta da vaga pretendida.

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 10 – Para preenchimento das vagas serão adotados os critérios a seguir, desde que devidamente comprovados, em ordem de prioridade:

- I. Candidatos matriculados em cursos de mesma denominação ou área afim, do mesmo campus do IFPR.
- II. Candidatos matriculados em cursos de mesma denominação ou área afim, de campus distinto do IFPR.
- III. Candidatos matriculados em cursos de mesma denominação de instituição pública de educação superior.



- IV. Candidatos matriculados em cursos de áreas afins de instituição pública de educação superior.
- V. Candidatos matriculados em cursos de mesma denominação de instituições privadas de educação superior;
- VI. Candidatos matriculados em cursos de áreas afins de instituições privadas de educação superior;
- VII. Candidatos egressos de cursos de graduação de instituições públicas ou privadas de educação superior.

Parágrafo único – No caso de empate, será considerado o desempenho acadêmico do candidato no curso e, persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

Art. 11 – Os candidatos aprovados e classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para registro acadêmico.

Art. 12 – No caso de necessidade de adaptação curricular, esta não deverá ultrapassar o número de 2 (dois/duas) componentes curriculares / disciplinas por período letivo até a integralização do curso.

Parágrafo único – O IFPR poderá reclassificar o aluno em período distinto do inscrito, de acordo com as adaptações necessárias para conclusão do curso.

DOS RESULTADOS

Art. 13 – O resultado final será divulgado até o dia **10 de fevereiro de 2017** pelos campi em suas páginas virtuais e afixado em mural da Secretaria Acadêmica do Campus.

Art. 14 – A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente, e serão convocados para registro acadêmico de acordo com o número de vagas disponíveis.

DO REGISTRO ACADÊMICO

Art. 15 – Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar o registro acadêmico na Secretaria Acadêmica do Campus que oferta o curso para o qual foi selecionado entre **13 a 15 de fevereiro de 2017**.

Art. 16 - Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);

- III. Número de inscrição no CPF;
- IV. Guia de Transferência da instituição de origem (exceto para candidatos portadores de diploma de curso de graduação), acompanhada do histórico escolar do curso atualizado;
- V. Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- VI. Certidão de Quitação Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas, que pode ser obtida no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>. Caso não seja possível emitir a Certidão de Quitação Eleitoral pela Internet, procurar qualquer cartório eleitoral para solicitar a emissão;
- VII. Uma foto colorida 3x4 recente;
- VIII. Cópia simples de comprovante de residência (conta de água ou luz).

Parágrafo único - O estudante do IFPR aprovado para uma vaga em curso do mesmo Campus em que está matriculado não precisa apresentar a documentação acima, apenas a Guia de Transferência.

Art. 17 - O candidato que não comparecer para realizar o Registro Acadêmico até a data estipulada no Art. 15 perderá o direito à vaga.

Art. 18 - O registro acadêmico deverá ser realizado pelo estudante maior de 18 anos ou, em caso de estudante com idade inferior, pelos seus responsáveis.

Parágrafo único – O registro acadêmico poderá ser realizado por terceiros através de procuração simples (sem exigência de reconhecimento de firma em cartório).

DO CRONOGRAMA

DATAS	PROCEDIMENTOS
16 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017	Período de Inscrições
Até 27 de janeiro de 2017	Período máximo para postagem da inscrição via SEDEX
Até 10 de fevereiro de 2017	Divulgação do Resultado Final pelos campi
13 a 15 de fevereiro de 2017	Período para Registro Acadêmico

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 20 – Após o encerramento do processo, os documentos apresentados pelos candidatos que não atenderam ao presente edital ficarão à disposição dos mesmos ou de seus representantes, pelo período improrrogável de 60 dias, no setor responsável pela inscrição. Não sendo retirados nesse prazo, serão descartados.

Art. 21 – Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o aluno que tenha realizado o processo seletivo ou o registro acadêmico usando informações e/ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

Art. 22 – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, juntamente à Direção Geral do Campus.

Curitiba, 13 de janeiro de 2017.

SERGIO GARCIA DOS MARTIRES
Pró-Reitor de Ensino

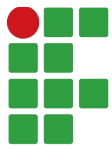
* O original encontra-se assinado

ANEXO I – EDITAL Nº 001/2017 – PROENS/IFPR
VAGAS OFERTADAS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA E
POR APROVEITAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	TURNO	PERÍODO DE OFERTA	VAGAS
Assis Chateaubriand	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noturno	3º semestre	2
Assis Chateaubriand	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noturno	5º semestre	30
Assis Chateaubriand	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	2º ano	2
Assis Chateaubriand	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	3º ano	19
Curitiba	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	3º semestre	3
Curitiba	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	5º semestre	3
Curitiba	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	7º semestre	3
Curitiba	Gestão Pública	Tecnologia	Noturno	3º semestre	5
Curitiba	Gestão Pública	Tecnologia	Noturno	5º semestre	5
Foz do Iguaçu	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noturno	3º semestre	1
Foz do Iguaçu	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noturno	5º semestre	10
Foz do Iguaçu	Física	Licenciatura	Vespertino	3º semestre	8
Foz do Iguaçu	Física	Licenciatura	Vespertino	5º semestre	21
Foz do Iguaçu	Física	Licenciatura	Vespertino	7º semestre	30
Irati	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noturno	3º semestre	12
Irati	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noturno	5º semestre	20
Ivaiporã	Física	Licenciatura	Noturno	3º semestre	20
Ivaiporã	Física	Licenciatura	Noturno	5º semestre	24
Jacarezinho	Química	Licenciatura	Noturno	3º ano	16
Londrina	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Matutino	3º semestre	6
Londrina	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Matutino	5º semestre	6
Londrina	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	2º ano	5
Londrina	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	3º ano	20
Palmas	Administração	Bacharelado	Noturno	3º semestre	3
Palmas	Administração	Bacharelado	Noturno	5º semestre	4
Palmas	Administração	Bacharelado	Noturno	7º semestre	7
Palmas	Artes Visuais	Licenciatura	Noturno	3º semestre	5

Palmas	Artes Visuais	Licenciatura	Noturno	7º semestre	15
Palmas	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	3º semestre	4
Palmas	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	5º semestre	14
Palmas	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	7º semestre	20
Palmas	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	5º semestre	5
Palmas	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	7º semestre	5
Palmas	Educação Física	Licenciatura	Noturno	3º semestre	5
Palmas	Educação Física	Licenciatura	Noturno	5º semestre	10
Palmas	Educação Física	Licenciatura	Noturno	7º semestre	20
Palmas	Enfermagem	Bacharelado	Integral	3º semestre	6
Palmas	Enfermagem	Bacharelado	Integral	5º semestre	13
Palmas	Enfermagem	Bacharelado	Integral	7º semestre	15
Palmas	Engenharia agrônoma	Bacharelado	Integral	3º semestre	4
Palmas	Engenharia agrônoma	Bacharelado	Integral	5º semestre	4
Palmas	Engenharia agrônoma	Bacharelado	Integral	7º semestre	13
Palmas	Engenharia agrônoma	Bacharelado	Integral	9º semestre	2
Palmas	Farmácia	Bacharelado	Integral	3º semestre	5
Palmas	Farmácia	Bacharelado	Integral	5º semestre	7
Palmas	Farmácia	Bacharelado	Integral	7º semestre	5
Palmas	Farmácia	Bacharelado	Integral	9º semestre	5
Palmas	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	3º semestre	9
Palmas	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	5º semestre	20
Palmas	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	7º semestre	18
Palmas	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	3º semestre	5
Palmas	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	5º semestre	23
Palmas	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	7º semestre	15
Palmas	Química	Licenciatura	Noturno	3º semestre	20
Palmas	Química	Licenciatura	Noturno	5º semestre	24
Palmas	Química	Licenciatura	Noturno	7º semestre	22
Palmas	Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	3º semestre	6
Palmas	Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	5º semestre	23
Palmas	Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	7º semestre	22

Paranaguá	Ciências Sociais	Licenciatura	Noturno	3º semestre	7
Paranaguá	Ciências Sociais	Licenciatura	Noturno	5º semestre	15
Paranaguá	Ciências Sociais	Licenciatura	Noturno	7º semestre	17
Paranaguá	Física	Licenciatura	Noturno	3º semestre	11
Paranaguá	Física	Licenciatura	Noturno	5º semestre	21
Paranaguá	Física	Licenciatura	Noturno	7º semestre	29
Paranaguá	Manutenção Industrial	Tecnologia	Noturno	3º ano	11
Paranaguá	Manutenção Industrial	Tecnologia	Noturno	4º ano	15
Paranaguá	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Matutino	3º semestre	13
Paranaguá	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Matutino	5º semestre	20
Paranavaí	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noturno	2º ano	18
Paranavaí	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noturno	3º ano	24
Paranavaí	Química	Licenciatura	Noturno	2º ano	9
Paranavaí	Química	Licenciatura	Noturno	3º ano	18
Paranavaí	Química	Licenciatura	Noturno	4º ano	23
Telêmaco Borba	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noturno	3º semestre	10
Telêmaco Borba	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noturno	5º semestre	20
Telêmaco Borba	Automação Industrial	Tecnologia	Noturno	3º semestre	3
Telêmaco Borba	Automação Industrial	Tecnologia	Noturno	5º semestre	10
Telêmaco Borba	Física	Licenciatura	Noturno	5º semestre	10
Telêmaco Borba	Física	Licenciatura	Noturno	7º semestre	20
Umuarama	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	5º semestre	17



**ANEXO II – EDITAL Nº 001/2017 – PROENS/IFPR
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Venho, por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação por transferência interna e externa e por aproveitamento de cursos de graduação:

CURSO: _____

CAMPUS: _____

NOME:

R.G:

UF:

CPF:

NATURALIDADE:

ESTADO:

ENDEREÇO:

CEP:

BAIRRO:

CIDADE:

TEL RESIDENCIAL:

TEL CELULAR:

EMAIL:

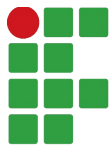
DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

DECLARO também que anexe a esta ficha de inscrição os seguintes documentos:

- Cópia da cédula de identidade. Para os estrangeiros, cópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original) do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
- Cópia autenticada do histórico escolar do curso da instituição de origem;
- Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas;
- Comprovante de matrícula na instituição de origem;
- Cópia do diploma de curso graduação (para egressos).

_____, _____ de _____ de 2017

Assinatura do candidato ou representante legal



PARA USO DO IFPR

CURSO: _____

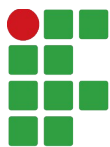
CAMPUS: _____

Declaro que a(o) candidata(o) _____
entregou ao IFPR a documentação solicitada pelo Edital nº 001/2017 – PROENS/IFPR
referente à inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação por
transferência interna e externa e por aproveitamento de de graduação:

Recebido por: _____
Assinatura e carimbo

Data: ____/____/____

**ANEXO III – EDITAL Nº 001/2017 – PROENS/IFPR
ENDEREÇOS E CONTATOS DOS CAMPI**



Campus	Endereço
1. Assis Chateaubriand	Avenida Cívica, 475, Centro Cívico. Assis Chateaubriand/PR. Telefone: (44) 3528-0800. Página virtual: http://assis.ifpr.edu.br/
2. Curitiba	Rua João Negrão, 1285, Rebouças. Curitiba/PR. Telefone: (41) 3535-1654 / 3535-1680 / 3535-1604. Página virtual: http://curitiba.ifpr.edu.br/
3. Foz do Iguaçu	Avenida Araucária, 780, Vila A. Foz do Iguaçu/PR. Telefone: (45) 3422-5300. Página virtual: http://foz.ifpr.edu.br/
4. Irati	Rua Pedro Koppe, 100, Vila Matilde. Irati/PR. Telefone: (42) 2104-0200. Página virtual: http://irati.ifpr.edu.br/
5. Ivaiporã	PR 466, Gleba Pindauva, Seção C, Parte 2. Ivaiporã/PR. Telefone: (43) 3472-1229. Página virtual: http://ivaipora.ifpr.edu.br/
6. Jacarezinho	Avenida Doutor Tito s/n, Jardim Panorama. Jacarezinho/PR. Telefone: (43) 2122-0100 Página virtual: http://jacarezinho.ifpr.edu.br/
7. Londrina	Rua Joao XXIII, nº 600, Praça Horace Well, Jardim Judith. Londrina/PR. Telefone: (43) 3878-6100. Página virtual: http://londrina.ifpr.edu.br/
8. Palmas	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n - PRT-280 - Trevo Codapar Palmas/PR Telefone: (46) 3263-8900. Página virtual: http://palmas.ifpr.edu.br/
9. Paranaguá	Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453, Porto Seguro. Paranaguá/PR. Telefone: (41) 3721-8300. Página virtual: http://paranagua.ifpr.edu.br/
10. Paranavaí	Rua José Felipe Tequinha, 1400, Jardim das Nações. Paranavaí/PR. Telefone: (44) 3482-0100. Página virtual: http://paranavai.ifpr.edu.br/
11. Telêmaco Borba	Rodovia PR 160, km 19,5, Parque Limeira, Área 7. Telêmaco Borba/PR. Telefone: (42) 3221-3000. Página virtual: http://telemaco.ifpr.edu.br/
12. Umuarama	Rodovia PR 323, Km 310, sentido Guaíra, Parque Industrial - Umuarama/PR. Telefone: (44) 3361-6200. Página virtual: http://umuarama.ifpr.edu.br/